



1
2
3
4
5
6
7
8

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

ATA DA 129ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
BIOMEDICINA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019.

No dia 07 de maio de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões do Instituto Biomédico, situado à Rua Professor Hernani Melo, nº. 101, São Domingos, Niterói, RJ, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima vigésima nona Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.^a Christina Gaspar Villela, conforme assinaturas lançadas no “livro de presença” de nº 01, às folhas nº 66-A. Estavam **presentes** os seguintes **Representantes** docentes: Carla Lancetta (MMO), Lídia da Fonte Amorim (GCM), Carlos Meniño Cotón (GAN), Filipe Barra de Almeida (GQI), Valentin Sisko (GET), Maria Inês Couto de Oliveira (MEB), Luiz Roberto Zamith Coelho Leal (GBG), Carla Eponina C. Pinto (GIM) e os **Suplentes**: Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP), Raiane Chamon (MPT) e Elisabeth Maróstica (MFL). Estavam **ausentes** os Membros: Edson Pereira (GBM), Eden Vieira (GFI), Pablo Pandolfo (GNE), o representante do SSE, o representante do DAJUP e os respectivos suplentes. **Justificou ausência**: Luciene de Carvalho Cardoso Weide (MPT). **PRIMEIRO ITEM. Informes. 1)** A Prof.^a Christina Villela deu início à reunião, comunicando que esteve presente na reunião do Fórum de Coordenadores, realizada na semana passada, e que dentre os vários assuntos tratados destacou a Resolução 7/2018, do Ministério da Educação, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; que o prazo para implementação da Extensão no Ensino Superior vai até dois mil e vinte dois, e para isso a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) criou um Grupo de Trabalho (GT), onde a Prof.^a Christina se candidatou para participar; e que a expectativa é que alguns representantes de universidades que já incorporaram a atividade de extensão em seus Projetos Pedagógicos—possam participar dos GTs, a convite da PROGRAD, auxiliando-nos no processo de implementação da Resolução. **2)** A Coordenadora do Curso informa que entrou em contato com a Divisão de Apoio ao Estudante (DASE), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), para tratar dos problemas relacionados à aluna Hannah Ruckert, discutido na Reunião anterior, e que obteve retorno por e-mail, cujo teor foi lido para os membros do Colegiado; a Prof.^a Christina diz que acha importante divulgar aos alunos também, quando necessário, o *site* e os telefones do Centro de Valorização a Vida (CVV), uma vez que o Centro dispõe de atendimento vinte e quatro horas por dia, por telefone, *chat* e *e-mail*. **3)** A prof.^a Christina informa que agendou uma reunião com o Prof. Giuseppe e com a chefia do Departamento de Análises (GAN) para conversar sobre o Ofício Interno enviado pelo Diretório Acadêmico da Biomedicina, já mencionado em reuniões anteriores. **4)** A Coordenadora do Curso informa que a Coordenação tem um novo e-mail, mgb.cmb@id.uff.br, em substituição ao antigo mgb@vm.uff.br, que apresenta problemas constantemente. **SEGUNDO ITEM. Aprovação da ata anterior.** Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ITEM. ENADE.** A Prof.^a Christina Villela comunica que o Curso de Biomedicina está incluído no ENADE 2019, de acordo com a Portaria 828, de 16 de abril de 2019, do Ministério da Educação; que estabelece o Regulamento do ENADE, e que o Edital, com

48 maiores informações, ainda será divulgado. Lembra que a Coordenação convocou os
49 alunos que farão o ENADE2019 para uma reunião, na qual se pretende esclarecer quais
50 os alunos deverão participar do exame, bem como ressaltar a importância do ENADE; para
51 esta reunião a coordenação aguarda a confirmação da participação do Sr. Marcelo
52 Linhares da PROGRAD. A coordenadora do curso reitera que, por conta da preparação
53 para o ENADE, a partir do dia treze de maio a Coordenação terá atendimento presencial
54 somente nos horários de 10h às 12h e 13h às 15h, porém o atendimento *online*
55 permanecerá sem alterações. **QUARTO ITEM. INFORMES DO NÚCLEO DOCENTE**
56 **ESTRUTURANTE (NDE).** A Prof.^a Christina Villela informa que o NDE se reuniu para
57 elaborar o regimento do mesmo, baseando-se na Resolução **526/2011** da UFF que institui o
58 NDE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense; e que a
59 proposta de regimento será enviada por *e-mail* aos membros do Colegiado, para
60 apreciação e possível aprovação na próxima reunião do Colegiado. A Prof.^a Christina
61 Villela comunica que convidou os atuais membros do NDE a permanecerem por mais
62 quatro anos e que recebeu a confirmação de participação dos Professores: Ronald
63 Marques dos Santos, Helena Rodrigues Lopes, Luciene de Carvalho Cardoso Weide,
64 Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Carla Ferreira Farias Lancetta, Manuel
65 Gustavo Leitão Ribeiro e Olga Azevedo Marques de Oliveira (professora convidada). Ainda
66 com a palavra, a Prof.^a Christina Villela compartilhou com o Colegiado que havia convidado
67 mais três professores Bacharéis em Biomedicina, formados pela UFF, para integrarem
68 NDE, em virtude de uma possível visita do Ministério da Educação para avaliação do
69 Curso de Biomedicina. Assim, foram convidados os professores D'Ángelo Carlo Magliano,
70 Natália Galito da Rocha Ayres e Raiane Cardoso Chamon. Com isso, a presidente do
71 Colegiado pede aos membros a inclusão de um **quinto item de pauta**, a **Aprovação dos**
72 **Membros do NDE da Biomedicina.** Colocado em votação, a lista composta pelos
73 professores destacados, e pela coordenadora Christina Gaspar Villela e Vice-
74 coordenadora Luciana Reis Malheiros foi **aprovada por unanimidade.** **SEXTO ITEM DE**
75 **PAUTA. DISCIPLINAS CEDERJ.** A coordenadora do curso informa que recebeu, via
76 PROGRAD, Ofício e Documentação Complementar com orientações para solicitação de
77 inscrição em disciplinas oferecidas pelo Consórcio CEDERJ na modalidade EAD
78 (CEDERJ- Mobilidade EAD); e, com o prazo de solicitação a ser encerrado no próximo dia
79 dez. Assim sendo, a coordenadora informa que solicitou uma consultoria a um engenheiro,
80 uma vez que ao analisar a documentação enviada pela PROGRAD verificou uma possível
81 equivalência entre as disciplinas oferecidas no curso de Licenciatura em Matemática
82 (CEDERJ), Cálculo I e Cálculo II, e a disciplina de Complementos de Matemática XVII
83 (GAN00138; UFF). Apesar de constatada a equivalência entre as disciplinas Cálculo I e
84 Cálculo II e a disciplina oferecida no Curso de Biomedicina (GAN00138), há uma regra
85 determinada pelo CEDERJ onde uma disciplina só poder ser equivalente a outra disciplina,
86 e não a duas disciplinas. Com isso, a coordenadora do curso solicita ao representante do
87 Departamento de Análises (GAN), responsável por oferecer a disciplina Complementos de
88 Matemática XVII, analisar a documentação e corroborar o parecer da consultoria, caso o
89 mesmo esteja correto. Com a palavra, o professor Carlos Meniño (GAN) explica que a
90 equivalência só poderia ser feita realmente se pudéssemos usar as duas disciplinas do
91 CEDERJ; e sugere que o conteúdo da disciplina oferecida pelo Curso de Biomedicina
92 possa no futuro ser dividida em duas disciplinas, uma vez que o conteúdo ministrado é
93 bem extenso. Com a palavra, a Prof.^a Christina Villela diz que o NDE já levantou a
94 possibilidade de um ajuste na carga horária da disciplina Complementos de Matemática
95 XVII e que o tema deverá ser retomado em ocasião futura. A Prof.^a Raiane Chamon (MPT),
96 com a palavra, diz que como ex-aluna acredita que a disciplina ofereça algumas
97 dificuldades, pela extensão de conteúdo e, especialmente, por ser oferecida no primeiro

98 período. **SÉTIMO ITEM DE PAUTA. INFORMES DO DA.** Em ausência do representante
99 discente, não houve informes do D.A. **OITAVO ITEM. Assuntos Gerais.** A Prof.^a Elisabeth
100 Maróstica (MFL) informa que, em sua disciplina Farmacologia Básica, oferecida aos alunos
101 da Biomedicina, tem percebido dificuldades no entendimento do conteúdo pelo aluno
102 Pedro Bordallo; que está bastante preocupada em como ajudar o aluno, uma vez que já é
103 a terceira vez que o aluno faz a sua disciplina; e que já conversou com o aluno, e ofereceu,
104 inclusive, ajuda para sanar dúvidas sempre que necessário. Com a palavra, a Prof.^a Carla
105 Eponina diz que conhece o aluno e que ele é extremamente tímido, e tem um histórico
106 familiar bastante conturbado; porém acredita que ele seja extremamente inteligente. A
107 Prof.^a Maria Inês, com a palavra, sugere que o plano de estudos do aluno seja analisado, e
108 que a coordenação converse com os outros professores para saber se esse problema se
109 estende a outras disciplinas, para que a coordenação o ajude caso seja necessário. A
110 Prof.^a Claudia Uchoa, com a palavra, diz que a coordenação de Enfermagem, quando um
111 aluno ficava reprovado na mesma disciplina por duas vezes, sugeria ao mesmo que ele
112 fizesse a disciplina equivalente em outro Curso, ou até mesmo em outra Universidade
113 quando possível. A Prof.^a Carla Eponina, com a palavra, se dispõe a conversar com o
114 aluno caso a coordenação decida por isso. A Prof.^a Christina Villela, com a palavra, diz que
115 vai verificar o histórico do aluno e buscar soluções para resolver o problema exposto. Nada
116 mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina Gaspar Villela, coordenadora do
117 curso, deu por encerrados os trabalhos de que eu, Nathália dos Santos Lopes, lavro esta
118 Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela
119 coordenadora. Niterói, sete de maio de dois mil e dezenove.